

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

013ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (19h08min) Boa noite a todos. Estão abertos os trabalhos da presente Audiência Pública.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passo a ler o edital (Lê.):

“A presente audiência pública tem como objetivo debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8, cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III e define-lhe regime urbanístico (Estrada Francisca de Oliveira Vieira).”

O presente edital de audiência pública foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 21 de outubro e no Jornal do Comércio, no dia 22 de outubro. A presente audiência pública está sendo transmitida pela TVCâmara, no canal 16 da NET, no canal digital 11.3 e também pelo YouTube, na página da Câmara, www.camarapoa.rs.gov.br. As normas da audiência pública: teremos, inicialmente, a fala do Ver. Nelcir Tessaro e, a seguir, colocaremos a palavra à disposição dos interessados que quiserem se manifestar pelo tempo de até cinco minutos. Essas, Sr. Presidente, são as regras que nós estabelecemos.

O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra.

SR. NELCIR TESSARO: Boa noite, Presidente Pujol; boa noite, diretor legislativo Luiz Afonso; esta proposição foi feita, já explanada pelo nosso Presidente Pujol, tendo em vista ter sido declarada AEIS no passado e, pela falta de audiência pública, através de uma representação do Ministério Público, caiu a AEIS. Nós estamos retomando, porque nós entendemos que a Zona Sul de Porto Alegre, principalmente nesta área da Dona Francisca – ao lado, o regime urbanístico já é habitacional –, nós sabemos da quantidade de habitações necessárias para o desenvolvimento da Zona Sul. A mudança desse regime

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

urbanístico vai facilitar a vida de muitos cidadãos, inclusive, facilitar a vida da Prefeitura, porque uma área abandonada, uma área extensa como essa ficando à mercê de invasões se torna um problema, tanto para o Executivo como para nós, do Legislativo. Então tendo em vista a proposição e uma contrapartida que será feita no projeto já apresentado, na época, para a Prefeitura, essa contrapartida, comandada pelo nosso Departamento Municipal de Habitação, vai beneficiar habitações sociais e vai fazer com que essa contrapartida, que poderá ser feita tanto para essa área com para outras áreas que são habitacionais, possa ter também partes comerciais que se destinarão aos pequenos empreendedores, aos microempresários da região, para que haja o desenvolvimento. Sem contar que hoje, de uma área extensiva como essa, não há arrecadação de IPTU para a Prefeitura, e nós estamos deixando de arrecadar e retribuir o valor de arrecadação justamente em benefício das comunidades da região do Extremo-Sul de Porto Alegre. Então, nesse sentido, eu faço um apelo a todos que estão nos ouvindo neste momento através desta transmissão: que a gente possa fazer com que seja mudado o regime urbanístico dessa área, para que haja um empreendimento habitacional com todas as contrapartidas, com toda observação ambiental das legislações municipais, para que possamos, cada vez mais, desenvolver a nossa região sul, tanto da Restinga, como do Belém Novo e, principalmente, da que vai justamente até o nosso Lami. São áreas onde a gente vê, em frente a essa área, diversas ocupações. E nós não queremos mais ocupações em Porto Alegre, nós queremos, sim, programas habitacionais fiscalizados, supervisionados pelas nossas secretarias ambientais e com as devidas contrapartidas para que, cada vez mais, a nossa população que necessita de moradia possa tê-la.

Então, meu Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, e meu diretor legislativo, são essas as considerações que eu queria levar para todos, que já houve esse processo no passado bem discutido no nosso Plenário Otávio Rocha, mas já houve diversas intervenções de vereadores, discussões que estamos retomando neste momento. Assim, peço que todos possam nos acompanhar para que possamos mudar o nosso regime urbanístico dessa área. Obrigado. Boa noite.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Nelcir Tessaro. Informamos aos participantes da reunião que poderá haver inscrição de pessoas interessadas em se manifestar através do *chat* da plataforma Zoom. O Ver. Adeli Sell está com a palavra.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Esta audiência pública é importante e necessária; necessária, porque assim mandam as nossas normas. Acho que nós deveríamos, inclusive, daqui para frente, ter como uma regra, principalmente para que as pessoas pudessem acompanhar melhor, a gente colocar um mapa na tela para que pudéssemos visualizar, principalmente para as pessoas que participam das audiências públicas poderem visualizar as áreas que estamos discutindo, porque, muitas vezes, isso não fica muito claro para as pessoas. O que me preocupa, principalmente na Zona Sul, mais especialmente no Extremo-Sul, é que dias atrás eu me envolvi durante cinco longos e incansáveis dias para falar com a SMAMS, com vários órgãos públicos, Defesa Civil, Brigada Militar, polícia, por causa de uma grilagem que estava havendo no Lami. E não é só ali – fiquei sabendo, inclusive, neste final de semana, que há uma nova tentativa. As pessoas estavam armadas, estavam já vendendo terrenos numa área que, inclusive, é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS, com placa colocada. Então, temos que ter muito cuidado. Nós somos favoráveis às Áreas Especiais de Interesse Social - AEISs? Em regra geral, sim, desde que elas sirvam para efetivamente termos habitações populares, habitações que serão regidamente conduzidas pelo DEMHAB. Eu acho muito lastimável – olhei a lista de participantes e vejo aqui só a presença do Pujol, a minha presença e a do Tessaro, que foi nosso vereador, inclusive proponente, articulador. Não vejo a presença do DEMHAB, posso estar enganado, mas, numa primeira olhada não registrei a presença do DEMHAB; isso é péssimo, porque eu acho que essa é uma questão... A gente está na tela, então, isso é muito importante para as pessoas que estão nos acompanhando aqui poderem efetivamente participar com um bom conhecimento de causa, verificando esse mapa ao qual agora nós temos acesso na tela. Então, eu queria agradecer aqui ao Luiz Afonso e à equipe técnica, que sempre têm cuidado para que as nossas audiências públicas, as nossas reuniões – estamos nos esmerando nas questões da virtualidade – possam ter

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

presente exatamente o que está sendo discutido, debatido, decidido. A decisão, é claro, nunca será numa audiência pública, porque as audiências públicas são elementos importantes de escuta, como tivemos dias atrás sobre a questão dos famosos espigões que pretendem construir ao lado do Beira-Rio, que está dando uma das maiores polêmicas na cidade neste momento. Então, nós vamos acompanhar, sim, de perto todas essas questões. Já vou adiantar uma posição que eu quero discutir no Plano Diretor, para que o Plano Diretor, que se revisa de dez em dez anos, não seja um livro aberto, não que não haja possibilidade de projetos especiais, não que não haja possibilidade de suas modificações nesse interregno, mas que a gente tenha muito mais elementos quando for fazer alguma modificação. O Plano Diretor já deve prever, inclusive, a maioria dessas áreas, porque nós já as conhecemos. Então, numa primeira intervenção seria isso, a não ser que surja um caso novo, vou aí fazer uma questão de ordem e pedir para falar novamente. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. A Sra. Michele Rihan Rodrigues está com a palavra.

SRA. MICHELE RIHAN RODRIGUES: Boa noite a todos, meu nome é Michele, sou moradora do Extremo-Sul, sou coordenadora do Conselho Local de Saúde Belém Novo e vice-coordenadora do Conselho Distrital de Saúde do Extremo-Sul. Inicialmente, gostaria de colocar esta questão da audiência pública, da dificuldade de se participar de uma audiência pública virtual. Nós, aqui na região Extremo-Sul, estamos lidando com uma grande maioria da população altamente carente que sequer tem acesso à água tratada, à rede de coletas de esgotos separadora. Então, nós falarmos numa audiência pública para o Extremo-Sul, para a região que vai ser diretamente impactada, que sequer tem água e esgoto, uma audiência pública virtual, é praticamente uma brincadeira com a população, a população não tem condições de participar de uma audiência pública virtual. Então, estou marcando a presença, porque acho que é altamente relevante, precisa ser amplamente discutido com a população, não apenas através desse espaço de uma audiência pública unicamente.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

E com relação ao tema que está sendo trazido novamente para a Câmara de Vereadores, exatamente por falta de audiência pública, na lei inicial que está agora sendo repetida, eu gostaria de trazer alguns dados que são bem relevantes para pensar que tipo de desenvolvimento urbano e ambiental nós queremos para a cidade. Em 14 de setembro de 2015, se instituiu novamente a zona rural em Porto Alegre, uma zona rural que voltou muito menor do que era. Ao longo dos últimos anos, nós tivemos três reduções da zona rural, três reduções. Uma foi considerada ilegal pela justiça, que trata da Fazenda Arado Velho, uma questão muito polêmica, inclusive com investigação civil e criminal. A Câmara de Vereadores aprovou uma lei sem audiência pública para alterar o regime urbanístico, quer dizer, parece que há uma conduta costumeira, dentro da Câmara, em aprovar leis sem audiência pública. Depois nós tivemos mais duas alterações da zona rural. Então nós estamos tratando de uma região extremamente carente, onde sempre se coloca que a cidade não tem para onde crescer, a não ser para a Zona Sul, e as últimas áreas ainda preservadas com qualidade na cidade estão sendo totalmente destruídas no Extremo-Sul, com a desculpa de que é preciso construir moradias. Então, coloco aqui que, no Extremo-Sul, nós precisamos de estrutura urbana para quem já reside no local, nós precisamos de água, de luz, de redes capeadas para os animais silvestres não morrerem eletrocutados, o bugio, e outros animais silvestres. Nós precisamos de transporte público de qualidade, nós precisamos de vias de qualidade, nós não precisamos de mais milhares de pessoas para morar aqui na região e passar por grandes dificuldades que quem já mora aqui passa. Então, os vereadores precisam estar cientes disso. Em segundo lugar, os vereadores precisam estar cientes de que essa área faz parte da zona rural. Então, nós não vamos tirar uma área da zona rural, que deveria estar voltada e ter um desenvolvimento voltado para a produção de alimentos para a cidade; nós vamos tirar essa área de produção e nós vamos botar milhares de pessoas para morar em cima dela, sendo que nós não temos água, nós não temos esgoto, nós não temos luz, nós temos poucos postos de saúde, nós temos uma estrutura urbana ínfima para quem já mora aqui na região hoje. Mais milhares de pessoas morando nessa região é inviável; é desumano o que nós passamos aqui. Então, vereadores, estejam atentos para o que estão aprovando. Alterar, reduzir a zona rural é um atentado às poucas áreas verdes que ainda sobram na cidade. O Extremo-Sul da capital

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

precisa ser visto como uma grande fonte, um grande patrimônio para a cidade, para as atuais e futuras gerações. Urbanizar as áreas verdes que nós temos não é desenvolvimento, não é inteligente. Uma cidade que esteja atenta para as mudanças necessárias, tendo em vista a crise climática que nós vivemos hoje, precisa, sim, pensar em preservar áreas e ampliar a zona rural, ampliar a produção de alimentos para a população e dar condições minimamente adequadas para quem já reside na região. Nós temos vários vazios urbanos, e áreas de interesse especial para moradia devem ser instituídas em bairros com estrutura urbana para receber essas moradias, mas não no Extremo-Sul que não tem condições, hoje, de receber nenhum tipo de grande empreendimento por conta das deficiências existentes. Então, coloco a grande importância para o ambiente e saúde, qualidade ambiental é qualidade de saúde. Nós precisamos preservar esse patrimônio ambiental, de saúde, de qualidade de água, de qualidade de ar para toda a população de Porto Alegre. Precisamos fazer com a zona rural cresça e tenha desenvolvimento, tenha formas de se desenvolver neste sentido: renda, trabalho e condições dignas de moradia para quem já reside na região.

Muito obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Sra. Michele. Consulto se há mais alguém com interesse no uso da palavra. (Pausa.) Sr. Presidente, não temos registro de novas intervenções.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Sinto-me um pouco constrangido; aparentemente, estou numa dupla situação nessa audiência, porque eu fui o requerente. Em verdade, a nossa convidada, que teve a oportunidade de se manifestar, ela se queixa de que a Câmara de Vereadores não tem promovido as audiências públicas quando se trata de situações similares a esta, ou seja, em situação das Áreas Especiais de Interesse Social. Realmente isso aqui é uma parte polêmica, porque não está muito clara, no meu entendimento, na Lei Orgânica do Município, a obrigatoriedade de tal ocorrer. É que, em síntese, o que está redigido na Lei Orgânica do Município é que o que se aplica no caso é a Constituição do Estado, e que, evidentemente, todos nós estamos sujeitos a ela. E como

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

essa é muito precisa, eu sou um dos que têm advogado, e estou trazendo um exemplo agora no caso concreto, que essas audiências públicas precisam ser realizadas. A ponderação absolutamente correta de que as circunstâncias da pandemia e da imposição das audiências virtuais dificultam a realização dessas audiências não pode, de modo nenhum, ser um elemento a desestimular as suas convocações; muito antes pelo contrário, têm que estimular. Entendo que, no caso concreto, precisaria ser caracterizada a circunstância de que essa proposta que, eu repito, assinei a pedido do Ver. Tessaro, restaura uma situação que se havia estabelecido na legislação anterior e que sucumbiu diante da constatação da inexistência de audiência pública antes da consecução daquela lei que aprovou várias Áreas Especiais de Interesse Social. O que eu queria chamar atenção, não propriamente da pessoa com quem tivemos o prazer de conviver nesta noite, que tem ajuizado... (Problemas na conexão.) ... que a área do bairro Lageado foi claramente excluída da área rural do Município na própria lei que a definiu. No mapa, inclusive, que vimos há pouco colocado na tela, mostra que ali já tem ruas abertas na parte fronteira a essa propriedade, e o temor que se tem é que a grilagem chegue a essa área, e bem falou antes o Ver. Adeli Sell. Como hoje há uma luta desesperada para manutenção da estação ecológica do Lami, cujo temor de invasão ocorre a toda hora e a todo momento. Acontece que não basta dizer que ali será rural por decreto, tem que ser rural pela atividade. Aliás, quando fizemos o Plano Diretor, colocamos que em vez de ser a localização física, deveria ser uma localização pela atividade, pelo tipo de economia que propiciasse, e que esta área de desenvolvimento rural poderia estar inserida na Zona Sul na Zona Norte, se tal fosse possível acontecer. Mas toda essa minha consideração, em respeito à Dra. Michele, que esteve conosco há poucos momentos, pareceu-me claro que, se depender de mim como Presidente da Câmara ou como interessado do projeto, não faltará oportunidade de se ter um debate público a respeito desse assunto, porque acredito que isso efetivamente seja relevante para o desenvolvimento da cidade. E, certamente, não será conforme aqueles que hoje se encontram compelidos pelo desespero, promovendo incursões, invasões e grilagem em terras hoje existentes e que, aparentemente, seriam destinadas à produção agrícola e que não são, que nós tivéssemos que nortear a nossa posição. Então, cumprimento todos os participantes, especialmente o Ver. Adeli Sell, o nosso querido Ver.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

Tessaro, que é o real proponente desse projeto, a nossa convidada e participante, Dra. Michele; a todos, eu quero prestar a minha homenagem. Estar numa noite como hoje, onde todos estão desinteressados e focados noutra situação; quando a pandemia é quase impeditiva das nossas reuniões públicas presenciais, porque as regras são as mais absolutas nessas circunstâncias, a todos vocês, eu quero, finalizando e encaminhando a conclusão desta audiência, apresentar os meus cumprimentos pelo espírito público que levou todos a participarem deste debate. Devolvo à V. Exa., meu caro diretor legislativo, o comando final desta audiência, mas faço exaltando a qualificação daqueles, não são muitos, mas daqueles poucos que acolheram o chamamento do nosso edital e que prestigiaram esta audiência realizada no dia de hoje. Ressaltando ao final que esta AIES é uma AEIS de nível III, onde... (Problemas na conexão.) ...por assim dizer, o urbanizador social, como assim é definido, assume a responsabilidade de, uma vez aceito pelas autoridades competentes e definido pela lei, implantar toda infraestrutura absolutamente indispensável por uma vida digna de uma cidade. A cidade vive hoje, em muitos casos... (Problemas na conexão.) ...na mais injusta e indefinida situação de vida que todos nós temos o dever de procurar evitar, contribuindo da melhor forma possível no desenvolvimento de programas de educação e interesse social que realmente precisam ser intensificados em nossa cidade. Muito obrigado.

Devolvo o comando à V. Exa., Dr. Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Sr. Presidente. O Ver. Adeli Sell havia sinalizado que gostaria de fazer uma observação, mas eu estou percebendo que, de fato, ele se desconectou. Está de volta o Ver. Adeli. O Ver. Adeli Sell está com a palavra.

VERADOR ADELI SELL (PT): Dado que nós só tivemos uma intervenção da comunidade da região e que só estamos aqui em dois vereadores, no exercício, o Ver. Pujol, Presidente, e eu, creio que não há nenhum óbice no sentido de que eu possa solicitar, na próxima semana, já passado o pleito eleitoral, uma discussão na CUTHAB, para que mais pessoas possam ter condições de participar. Acho que ninguém vai colocar óbice, até porque nós não vamos votar esse projeto nós próximo dez dias, tendo em vista que há um conjunto de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
013ª Audiência Pública Virtual 09NOV2020

Pauta: Debater o projeto de lei que altera os limites da Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8.

outras questões na Pauta que impedem essa votação tão rapidamente. Então, eu quero falar para a Michele que, de minha parte, farei o pedido imediatamente, para que a gente faça uma conversa na comissão de urbanismo, na CUTHAB, para que mais pessoas possam participar, talvez num horário diferenciado, ainda de forma remota, mas que a gente possa fazer essa discussão. Obrigado.

O SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. Adeli Sell. Informamos que o projeto ainda vai receber parecer nas comissões, Ver. Adeli. Sendo assim, será possível que a sua sugestão se concretize.

Conforme encaminhado pelo Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, encerramos a presente audiência, agradecendo as presenças e as intervenções de todos e desejando um bom final de noite.

(Encerra-se a reunião às 19h40min.)